



Termo de Aditamento Contratual

DSE Contrato n° C 8 0

N° Contrato: 80

Processo Administrativo n° 2/14.605-3 - Convite n° 064/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Willian Alves

OBJETO: **Transporte de Alunos - Santa Maria da Serra e Pratanea.**

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n°. 8.943.783 e do CPF/MF sob n°. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, WILLIAN ALVES – ME, sediada na Rua Comendador Pereira Ignácio, 182, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. 64.576.812/0001-62, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base no Processo n° 3/002.972-4, apensado ao processo n° 2/14.605-3 – Convite n° 064/02, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pela Lei n°. 8.666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o instrumento contratual entre ambas celebrado em 06 de novembro de 2002, nos autos do processo administrativo n° 2/14.605-3 – convite n° 064/02, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo n° 3/002.972-4, passando a rota 02-P no item referente aos serviços, a ter o valor diário de R\$80,10 (oitenta reais e dez centavos), a rota 03-P no item serviços a ter o valor diário de R\$94,09 (noventa e quatro reais e nove centavos) e a rota 04-P no item serviços a ter o valor diário de R\$346,65 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente reajuste retroage à data de **11 de fevereiro de 2003**, conforme protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 21 de março de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAN ALVES - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª